



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 14/2024**

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL O REFORÇO DE VIAGENS
SEMANAIS DO NAVIO *MARGARETHE* À ILHA DAS FLORES**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional que:

- 1 - Proceda, com caráter de urgência, ao reforço extraordinário de viagens do navio *Margarethe*, com escalas semanais no Porto das Lajes das Flores, durante os próximos meses de outubro e novembro, para fazer face às necessidades de exportação de gado vivo e de abastecimento de mercadorias.
- 2 - Desse reforço resulte, igualmente, o agendamento de escalas nos Portos da Praia da Vitória e de São Roque do Pico, em articulação com os representantes do setor agrícola e empresarial da ilha das Flores.
- 3 - Proceda, de forma atempada e em articulação com os representantes do setor agrícola e empresarial da ilha das Flores, ao reforço de escalas semanais do navio *Margarethe*, entre os meses de junho e novembro de 2025.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia